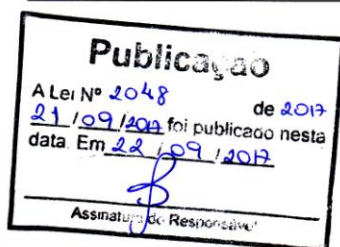




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1



LEI Nº 2048/2017
De 21 de setembro de 2017.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 200.300,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do município, art. 75, inciso I, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica aberto no presente exercício financeiro o crédito especial no valor de R\$ 200.300,00 (duzentos mil e trezentos reais), na seguinte dotação orçamentária:

- 09 – Secretaria Municipal de Agricultura
 - 01 – Secretaria Municipal de Agricultura
 - 20 – Agricultura
 - 601 – Promoção da produção vegetal
 - 1005 – Qualificação da produção rural
 - 1.074 – Patrulha Agrícola
- Fonte de Recursos: 1094 – MAPA 833373/2016

4.4.90.52.00 – Equipamento e Mat. Permanente R\$ 200.300,00

TOTAL R\$ 200.300,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior os recursos do Ministério da Agricultura Convênio 833373/2016 e a redução da orçamentária a seguir:





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2


Convênio MAPA 832581/2016	R\$ 117.000,00
Reserva de Contingência – 56	R\$ 83.300,00
	TOTAL R\$ 200.300,00


Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em, 21 de setembro de 2017.

Registre-se e Publique-se


HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal


ANDERSON GILBERTO FALEIRO
Diretor de Administração